



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 002/2023

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN (CFI) - com base no artigo 604 - A, inciso I c/c inciso III da Lei Complementar nº. 100/2006 e devidas atualizações, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo NOTIFICADOS do lançamento de crédito(s) tributário(s) - derivados de TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e/ou ISSQN OBRAS - através deste Edital.

Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecerem no prazo de 30 (TRINTA) dias contados a partir do dia seguinte à publicação deste e recolherem o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpirem recurso à AUDITORIA GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO - AGFM, sito à Rua FREI MARIANO n. 66 - Centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o débito será inscrito em DÍVIDA ATIVA, para posterior cobrança judicial.

CONTRIBUINTE	TI/NL	P.A.T	TRIBUTO
A. Chefer Dos Santos Eireli	0807/2022	25.587/2019	ISSQN
Cristiane Siles Espada	0810/2022	35.762/2022	Taxas
Cristiane Siles Espada	0811/2022	35.762/2022	ISSQN

NOMENCLATURAS:

- a. TI/NL = Termo de Intimação e Notificação de Lançamento.
- b. P.A.T = Processo Administrativo Tributário.

CORUMBÁ-MS, 27 de Abril de 2023.

Mônica Nunes Macedo

Auditora Fiscal da Receita Municipal

Coordenação de Fiscalização do ISSQN